



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 735/2017

De 02 de maio 2017

02 de maio de 2017

Creuzilândia da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.476.846, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 020.454.724-50, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5202, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal